



Associação de Xadrez do Distrito de Setúbal



CAMPEONATO DISTRITAL SEMI-RÁPIDAS JOVENS (sub08 a sub20) 1 NOVEMBRO 2015

Organização:	Associação Distrito de Setúbal conjuntamente Santoantoniense FC
Local:	Sede do Santoantoniense FC Largo Egas Moniz, nº26, Santo António da Charneca, Barreiro
Apoios:	AXS, Santoantoniense, Clube Xadrez do Barreiro
Participantes:	Todos os jovens jogadores devidamente filiados na FPX, na época 2015/2016 Os jovens jogadores disputarão a prova de acordo com a sua data de nascimento: <i>a) Sub-08 -> se nascido em 2008 ou depois;</i> <i>b) Sub-10 -> se nascido em 2006 ou 2007;</i> <i>c) Sub-12 -> se nascido em 2004 ou 2005;</i> <i>d) Sub-14 -> se nascido em 2002 ou 2003;</i> <i>e) Sub-16 -> se nascido em 2000 ou 2001;</i> <i>f) Sub-18 -> se nascido em 1998 ou 1999;</i> <i>g) Sub-20 -> se nascido em 1996 ou 1997;</i>
Inscrições:	Enviar e-mail com a referencia : JOVEM, com nome, clube, nº FIDE e data de nascimento para: axs.competicoes@gmail.com
Data limite Inscrições:	30 de Outubro de 2015 (Sexta-feira até às 23h.00).
Taxa de Inscrição:	3 €uros por jogador a ser pago no local.
Sessões: (Dias e Horas)	Início da 1ª ronda às 15h.00 do dia 1 de Novembro 2015.
Sistema de Jogo:	Sistema Suíço preferencialmente ou o sistema adequado ao nº de participantes.
Programa:	Swiss Manager.
Ritmo de Jogo:	15m KO
Sistema de Desempate	Aplicação do artigo 31 do regulamento de competições da FPX (30/8/2015).
Observações:	Proibição de telemóveis ligados no início da 1ª ronda, até ao início da entrega de prémios. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da prova e Equipa de arbitragem e de acordo com as Regas de Xadrez da FIDE e o Regulamento de Competições da FPX. A inscrição nesta prova implica a plena aceitação deste regulamento.
Conduta dos jogadores	Caso seja claro que um resultado foi "arranjado", os organizadores podem impor penalidades, incluindo considerar o resultado 0-0. Um jogador que pretenda abandonar a prova, quer antes de ela se iniciar, quer durante a competição, tem de informar a AXS ou a Direcção de Prova,

A.X.Setúbal - Competições 2015 / 2016

	<p>consoante o caso.</p> <p>Um jogador que necessite de abandonar a zona de jogo, no decurso de uma partida, só o poderá fazer com expressa autorização da equipa de arbitragem. O não cumprimento desta regra acarretará a suspensão imediata da participação na prova e aplicação de processo disciplinar.</p> <p>Durante as partidas, um jogador apenas pode falar com o árbitro e com o seu adversário, e nos termos previstos nas Regras do Jogo e regulamentos. O árbitro poderá penalizar conversas com outras pessoas ou condutas impróprias que afetem o decorrer do campeonato.</p> <p>Todos os protestos relativos ao comportamento de jogadores têm de ser dirigidos ao árbitro. Um jogador não pode protestar com o seu adversário.</p>
Direcção da Prova:	Associação de Xadrez do Distrito de Setúbal.
Arbitragem:	A equipa de arbitragem será nomeada oportunamente.
Prémios:	Taça para o 1º classificado de cada escalão e medalhas.